



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 563/2021

*Ementa: "Que dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no município de Espanha, e contém outras providências "*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia;

**CONSIDERANDO:** as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus (COVID19) no país, resolve baixar a seguinte

### **PORTARIA**

**ART. 1º-** Fica constituído o grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no Município de Mar de Espanha, cuja composição é a seguinte:

1- **Éder Sousa Santos**, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo Coordenador da Estratégia Saúde da Família, portador do CPF nº 086.239.256-02, Carteira de Identidade sob o nº MG- 15.599.190, residente e domiciliado na



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Cel. Otávio da Silva Costa, nº 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha /MG.

- 2- **Vânia Aparecida Borsato Tostes**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF Nº 560.320.306-44, cédula de Identidade nº M-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.
3. **Paula Silva Oliveira**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-4, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, nº 213, Centro. Mar de Espanha/MG.
- 4- **Renata de Fátima Stambassi Reis**, brasileira, casada. Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº M-3.284.833, expedida pela SSP/MG, CPF nº 546.924.236-68, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, neste Município.
- 5- **Bruno Gomes Barbosa**, brasileiro. Solteiro, advogado, portador do RG MG-16.599,939, inscrito sob o nº 091.382.716-99, residente e domiciliado na Rua Carmo Cascardo, 21/203, centro, neste Município.
- 6 - **Natasha Machado Reis**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o nº MG- 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho nº 186, Jardim Guanabara de Espanha/MG.
- 7- **Donato Tavares de Resende**, brasileiro, advogado, portador RG MG 14.604.397, inscrito no CPF sob o nº 016.393.356-17, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lagrota, 16, casa I, Centro, em Mar de Espanha/MG.
- 8- **Guilherme Pacheco Batista**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF NOº 101.080.976-84, cédula de identidade nº MG 16..731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, 530, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- 9- **Raissa Magalhães Rodrigues**, brasileira, médica, portadora do RG MG 10234283, inscrita no CPF sob o nº 066.109.456-16, e no CRM sob o nº 78011, residente e domiciliada em Mar de Espanha/MG.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º-** O grupo de trabalho será **presidido** pelo sr. **ÉDER SOUSA SANTOS**, a quem compete planejar e coordenar os trabalhos.

**Art. 3º-** O grupo funcionará enquanto vigorar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Francisco de Jesus de Assis Furtado**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 11/02/21 A 25/02/21  
ASS.: LMV  
**Leonardo Magalhães do Valle**  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG